MUNICÍPIO DE CANDÓI
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de acervo técnico, que a Empresa BMB CONSTRUTORA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.687.760/0001-44, inscrita no CREA sob o registro 17532, e responsabilidade técnica do ENGENHEIRO CIVIL ALMIR GARCIA DOS SANTOS – CREA PR-10.098/D, Realizou Execução serviços de Engenharia para construção de muro em blocos de concreto e portão em tubo galvanizado para fechamento do cemitério na localidade da Cachoeira interior de Candói S/N, Município de Candói - PR, com as seguintes características:

OBRA: EDIFICAÇÃO PÚBLICAS QUALQUER AREA
INÍCIO DA OBRA: 27/06/2016 – TÉRMINO: 20/10/2016
ART: 20162694743
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDOI
LOCALIZAÇÃO: CEMITÉRIO DA CACHOEIRA S/N - CEP: 85.140-000 CACHOEIRA – INTERIOR - CANDOI - PR
ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA: 348,94 M2

CARACTERÍSTICAS DA OBRAS: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCOS DE CONCRETO E PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DO CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DA CACHOEIRA – INTERIOR DE CANDOI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONTIDA NOS PROJETOS, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MATERIAIS, CONFORME PLANILHA EM ANEXO.

Candói 20 de outubro de 2016.

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil – CREA 67.497- D/PR
Prefeitura Municipal de Candoi - PR

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Data de referência 09 de junho de 2016 | Encargos Sociais desonerados 82,52 % (Hora) 50,76 % (Mês)

ORÇAMENTO

R$ **52738,27**

BDI (já incluso no orçamento) 28,63%

Agente Promotor / Proponente: MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR

Empreedimento: **MURO EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL- CEMITÉRIO DO DISTRITO DA PAZ** **LOTE 02**

Nº do contrato: Contrato não vinculado Programa: não vinculado

Item	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valores (R$) Un. R$	Total R$
1	**INSTALAÇOES PRELIMINARES**				**750,30**
1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICACAO) PARA CONSTRUCAO CIVI	M2	3	250,10	750,30
	L EM CHAPA GALVANIZADA NUM 22 (NAO INCLUICOLOCACAO				
2	**MURO EM ALVENARIA E TELA**				50211,47
2.1	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCA	M3	10,31	351,00	3618,81
	MENTO				
2.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACO	M3	6,41	113,00	724,33
	ES				
2.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	6,41	22,00	141,02
2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TI	M2	85,44	9,00	768,96
	NTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.				
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTU	M3	3,9	113,90	444,21
	RAS				
2.6	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	10,31	558,00	5752,98
2.7	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRE	M	140	52,62	7366,10
	TO MOLDADO IN LOCO,				
2.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X3	M2	448,56	66,00	29604,96
	9 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDE				
	S COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VAOS,				
2.9	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITA	M2	65	27,54	1790,10
	MENTO 10 X.				
3	PORTOES				1776,50
3.1	PORTAO EM TUBO GALVANIZADO 2" E TELA SOLDADA (4,00	UNID	1	1776,50	1776,50
	X2,10) MATERIAL E MAO DE OBRA INCLUSO FERRAGENS				
				TOTAL	52738,27

Resp.Téc.do Município	
pelos itens:	ENGº CIVIL NILTON FAZOLO JUNIOR
	CPF:
	CREA - 67.497/D PR/PR

Almir Garcia dos Santos
Eng. Civil
CREA - PR 10.098 - D

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 67497/D

Ernani José Bueno
CPF: 718.335 109-25
RG: 4.542.643-2

CREA-PR
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Data de referência 09 de junho de 2016 | Encargos Sociais desonerados 82,52 % (Hora) 50,76 % (Mês)

ORÇAMENTO

R$ **46374,24**

BDI (já incluso no orçamento) 28,63%

Agente Promotor / Proponente: MUNICÍPIO DE CANDÓI - PR

Empreedimento: **MURO EM BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL- CEMITÉRIO DO DISTRITO DA CACHOEIRA** **LOTE 01**

Nº do contrato: Contrato não vinculado Programa: não vinculado

Item	Descrição do item	Unidade	Qtde.	Valores (R$) Un. R$	Total R$
1	INSTALAÇOES PRELIMINARES				749,70
1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICACAO) PARA CONSTRUCAO CIVI	M2	3	249,90	749,70
	L EM CHAPA GALVANIZADA NUM 22 (NAO INCLUICOLOCACAO				
2	MURO EM BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL				45624,54
2.1	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANCA	M3	9,16	352,00	3224,32
	MENTO				
2.2	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACO	M3	5,78	114,00	658,92
	ES				
2.3	ESCAVACAO MANUAL VALA ATE 1M SOLO MOLE	M3	5,78	23,00	132,94
2.4	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TI	M2	77,06	10,00	770,60
	NTA ASFALTICA, DUASDEMAOS.				
2.5	LANCAMENTO/APLICACAO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTU	M3	3,39	114,00	386,46
	RAS				
2.6	ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	9,17	557,60	5113,19
2.7	ESTACA A TRADO (BROCA) DIAMETRO = 20 CM, EM CONCRE	M	120	51,85	6222,00
	TO MOLDADO IN LOCO,				
2.8	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X3	M2	387,54	66,50	25771,41
	9 CM, (ESPESSURA 14CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDE				
	S COM AREA LIQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M², SEM VAOS,				
2.9	FORMA TABUA P/ CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITA	M2	57,77	27,20	1571,34
	MENTO 10 X.				
3	PORTOES				
3.1	PORTAO EM TUBO GALVANIZADO 2" E TELA SOLDADA (4,00	UNID	1	1773,35	1773,35
	X2,10) MATERIAL E MAO DE OBRA INCLUSO FERRAGENS				
				TOTAL	46374,24

Resp.Téc.do Município	
pelos itens:	ENGº CIVIL NILTON FAZOLO JUNIOR
	CPF:
	CREA - 67.497/D PR/PR

Almir Garcia dos Santos
Eng. Civil
CREA - PR 10.098

Carimbo e Assinatura Resp.Téc.do Prom./Propon.

Nilton Fazolo Junior
Engenheiro Civil
CREA/PR - 67497/D

Ernani José Bueno
CPF: 718.335 109-25
RG: 4.542.643-2

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT
CREA - PR
A 027.438

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ALMIR GARCIA DOS SANTOS

Carteira Profissional:PR-10098/D
RNP Nº:1700717294
Acervo Técnico Nº.:**6256/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00414982**
Selos de autenticidade:**A 027.438**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ALMIR GARCIA DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-10098/D
RNP Nº.:1700717294
Acervo Técnico Nº.:**6256/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00414982**
Selos de autenticidade:**A 027.438**

ART Nº.....:20162694743 0..... Registrada:30/06/2016.....
Empresa Executora...:BMB CONSTRUTORA EIRELI - EPP.....
Contratante(s).....:PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDÓI - CNPJ/CPF: 95.684.478/0001-94.....
Tipo de Contrato....:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...:EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
Área de Competência.:EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....
Tipo de Obra/Serviço:EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....
Serviço Contratado..:EXECUÇÃO.....
Dimensão.....:348,94 M2..... Área Existente:0,00 M2 .....
Área Ampliada.....:0,00 M2 ..... Área de Reforma:0,00 M2 .....
Dados Complementares:0,00 .....
Local da Obra.....:CEMITÉRIO DA CACHOEIRA, S/N CACHOEIRA - INTERIOR Q. S/N.....
Município/Estado....:CANDOI/PR.....
Data de Início.....:27/06/2016..... Data de Conclusão:20/10/2016.....
Docto de Conclusão..:DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv..:EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE MURO EM BLOCOS DE CONCRETO E PORTÃO EM TUBO GALVANIZADO PARA FECHAMENTO DO CEMITÉRIO NA LOCALIDADE DA CACHOEIRA - INTERIOR DE CANDÓI, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONTIDA NOS PROJETO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA E MATERIAIS.....
Observação.....:.....

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ALMIR GARCIA DOS SANTOS
Carteira Profissional:PR-10098/D
RNP Nº.:1700717294
Acervo Técnico Nº.:**6256/2016**
Protocolo Nº.:**2016/00414982**
Selos de autenticidade:**A 027.438**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (http://www.crea-pr.org.br), através do protocolo n.º 2016/00414982.

Emitida via Internet em 01/11/2018 17:46:20 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.